



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 025/2018 CSDP, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA**, matrícula nº 5511816-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Angélica**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §1º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de julho de 2018 - Ata nº 1.540 (Processo nº 33/005.028/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.710  
Em 01.08.2018